

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2021, CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA JURÍCA A EMPRESA V. M. CENI & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado "simplesmente de **LOCATÁRIA**"; e a empresa **V. M. CENI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.565.287/0001-90, localizada a Avenida Porto Alegre, nº 2714, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3545-0026, neste ato representada pela Sra. VIVYANE MARIA CENI, portadora do RG n.º 3.248.634-7 SSP/PR e CPF n.º 435.510.099-53, de ora em diante denominado de **LOCADOR**, tendo em vista os termos considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, Contrato original n.º 023/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar prazo por igual e sucessivo período, bem como proceder o reajuste anual através do IGPM em 6,75% do valor global do contrato nº 023/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Fazenda e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e clausulas terceira, sexta e oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor global do presente contrato, aplicando-se o índice oficial IGPM e reflexo positivo de **R\$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais)**, passa a ser de **R\$ 130.662,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

OBJETO	QTD	VALOR MENSAL ANTERIOR	%	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGÃO PÚBLICO – SALA PRIVATIVA MEDINDO 232,08M²	12	R\$ 10.200,00	6,75	R\$ 10.888,50	R\$ 130.662,00

**CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO**

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **11/02/2025 até o dia 10/02/2026**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº \_\_\_\_\_  
8.1. \_\_\_\_\_ As \_\_\_\_\_  
despesas CPL  
relativas a este  
Termo Aditivo,



correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, conforme **Parecer Contábil nº 044/2025**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEC. FAZENDA.	339039	36	1.5.00.00000	R\$ 119.773,50	R\$ 10.888,50

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.2.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 10 de fevereiro de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2025

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ALEI FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**V. M. CENI & CIA LTDA**  
**VIVYANE MARIA CENI**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
**FRANCIELY ALVES DE OLIVEIRA**  
CPF: 073.955.441-70

(assinatura digital)  
**MARISETE MARCHIORO BARBIERI**  
CPF: 651.470.061-68

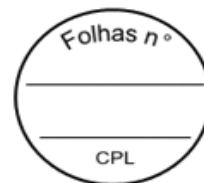


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2021 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE DE VALORES –DISPENSA Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: V. M. CENI & CIA LTDA

DATA: 10/01/2025 – NOVA VIGÊNCIA 11/02/2025 A 10/02/2026.

VALOR: **R\$ 130.662,00**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA JURÍCA A EMPRESA V. M. CENI & CIA LTDA. 17 DE FEVEREIRO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 1047d407-c9ca-4e8a-a7a1-46ab41dabc40, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

---

**FRANCIELY ALVES DE OLIVEIRA (XXX.955.441-XX)**

Título: Assinatura

Assinatura: Eletrônica

---

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI (XXX.470.061-XX)**

Título: Assinatura

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 1047d407-c9ca-4e8a-a7a1-46ab41dabc40, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.